

## Congresso vota "pacote"

por Ana Cristina Magalhães  
de Brasília

Foi marcada para os próximos dias 9, 10 e 11 a votação pelo Congresso Nacional do pacote fiscal baixado em dezembro pelo Poder Executivo.

Com exceção do Partido dos Trabalhadores e do PDT, que já fizeram a análise dos oito decretos-leis que serão apreciados na próxima semana, os demais partidos ainda estão estudando as medidas adotadas pelo governo.

O líder do PFL no Senado, Carlos Chiarelli (RS), disse que seu partido não fechará questão sobre a votação, cabendo a cada parlamentar decidir se aprova ou não os decretos-leis. Pessoalmente Chiarelli afirmou que irá rejeitar o decreto-lei que corrige em 250% a tabela do imposto progressivo do Imposto de Renda. O senador pretende indagar do ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, que comparece hoje ao Congresso para debater com parlamentares os decretos-leis, se as medidas do governo foram baixadas com o objetivo de se aumentar a arrecadação. Em caso de resposta positiva, o senador perguntará ao ministro se isso não ocorreu através da elevação de impostos, portanto, do aumento da carga tributária dos contribuintes. O senador pretende colocar em discussão o que chamou "de dois discursos do governo". Um como credor que, necessitando de mais receita vai obtê-la no aumento excessivo dos impostos, e outra como devedor, que não aceita essa mesma cobrança quando feita por parte dos bancos credores.

O deputado César Maia (PDT/RJ) aproveitará a presença de Mailson da Nóbrega no Congresso para fazer várias críticas ao projeto.

O deputado César Maia (PDT/RJ) aproveitará a presença de Mailson da Nóbrega no Congresso para fazer várias críticas ao projeto.

## Espaço eleitoral na TV

por Andrew Greenlees  
de Brasília

A Câmara dos Deputados deverá votar entre hoje e amanhã o projeto de lei que regulamenta o horário gratuito dos partidos políticos em rede nacional de rádio e televisão. Ontem, representantes de diversos partidos chegaram a um acordo acerca de um texto alternativo ao projeto elaborado pelo senador Affonso Camargo (PTB-PR), já aprovado no Senado.

A nova redação determina que será mantido o período de duas horas por ano (uma em cada semestre) para a apresentação de programas de rádio e TV produzidos pelos partidos. Para ter direito a este horário, no entanto, a agremiação deverá contar com pelo menos um representante eleito no Congresso Nacional. Caso surja outro novo partido, a partir da

aprovação da lei, reivindicando o espaço, deverá conseguir a transferência para a sua legenda de, no mínimo, dez parlamentares. Estes critérios foram definidos para programas veiculados em nível nacional. Para programas estaduais, além de preencher os requisitos nacionais, o partido deverá ter pelo menos um deputado estadual eleito ou dois dispostos a se transferir para a legenda. Há ainda uma terceira possibilidade: a agremiação política ter obtido o mínimo de 1% dos votos na eleição mais recente.

Caso entre em vigor o projeto na forma do acordo, estarão proibidos programas como o do Partido Social Progressista (PSP), presidido por Alcides Marrozzinho, levado ao ar na semana passada. O PSP não tem representantes no Congresso.

## Acerto para as 44 horas

por Ana Cristina Magalhães  
de Brasília

Dos quatorze pontos relativos a direitos dos trabalhadores, examinados ontem, durante reunião entre os vários grupos que se formaram na Assembléia Constituinte, houve consenso apenas sobre um deles: a fixação da jornada de trabalho em 44 horas semanais, podendo esse horário ser modificado mediante de negociação coletiva.

A questão da estabilidade de se mantém inconciliável, enquanto o "Centrão" não admite tirar das disposições permanentes da

Constituição a expressão "indenização compensatória", no caso de despedida arbitrária, os partidos de esquerda querem que essa expressão fique nas disposições transitórias, o que possibilitaria o reconhecimento da estabilidade no emprego, por meio de lei complementar.

Em reunião realizada, ontem, na Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria, representantes de federações e sindicatos paulistas optaram pelo texto do primeiro projeto de Constituição, que dava garantia no emprego a ser definida em lei.

Quarta-feira, 3 de fevereiro de 1988 — GAZETA.

P-5  
• Política

8-5

3 \* FEV 1988

CONSTITUINTE

GAZETA MERCANTIL

# A prática de racismo passa a ser um crime inafiançável

por Andrew Greenlees  
de Brasília

O plenário da Constituinte aprovou ontem, por 518 votos a 3, com uma abstenção, a classificação da prática de racismo como crime inafiançável, "sujeito à pena de reclusão na forma da lei". O texto acolhido é de autoria do deputado Carlos Alberto Caó (PDT-RJ) e será incluído, mais adiante, no parágrafo 8º, que trata de outros crimes inafiançáveis. Até as 20 horas de ontem, os parlamentares haviam votado os cinco primeiros parágrafos do artigo 6º, no capítulo dos direitos individuais e coletivos. "Pela primeira vez na história republicana vai-se criar um mecanismo constituinte para combater o racismo", comemorava Alberto Caó. Ao seu lado, mostrava-se satisfeita também a deputada Benedita da Silva (PT-RJ), que, na semana passada, viu ser rejeitada uma proposta de rompimento de relações diplomáticas com países que adotam políticas oficiais de segregação racial.

Um acordo entre o "Centrão" e a esquerda permitiu a aprovação do parágrafo 5º, considerando livre a manifestação do pensamento, mas resguardando o sigilo de fonte quando for necessário à prática profissional (no caso jor-

nalístico, principalmente). Fica assegurado ainda o direito à resposta proporcional ao agravo e indenização por danos materiais, morais e à imagem. A proposta obteve 512 votos, contra apenas 2.

O terceiro debate importante de ontem centralizou-se no princípio jurídico do direito adquirido, que consta do projeto aprovado pela Comissão de Sistematização. O senador Ronan Tito e os deputados Agassiz Almeida e Osvaldo Trevisan defenderam a retirada do dispositivo do texto constitucional. Tito argumentou que o direito adquirido fere a soberania da própria Constituinte e mais adiante, citou um exemplo prático: os "marajás" do serviço público poderiam alegar que já recebem os seus vencimentos há algum tempo, tornando-se um direito imutável. O relator Bernardo Cabral lembrou que, no caso específico dos "marajás", o projeto da Sistematização, nas disposições transitórias, proíbe a invocação desse princípio. A emenda foi derrotada por 391 a 121, com 3 abstenções.

No final da noite de anteontem, o plenário da Constituinte rejeitou a proposta do deputado Matheus Iensen (PMDB-PR), que determinava a proteção à vida "desde a concepção".

## O texto da Constituição

por Andrew Greenlees  
de Brasília

Até ontem à noite, a Constituinte havia aprovado cinco parágrafos do Artigo 6º da nova Constituição brasileira. No total, o artigo tem sessenta parágrafos. A seguir, a íntegra do trecho aprovado no final da noite de segunda-feira e ontem:

Parágrafo 1º — Ninguém é obrigado a fazer alguma coisa senão em virtude da lei.

Parágrafo 2º — A Lei punirá como crime qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais.

Parágrafo 3º — A Lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito.

Parágrafo 4º — A Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito ou a coisa julgada.

Parágrafo 5º — É livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato. É assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo de fonte quando necessário ao exercício profissional. É assegurado o direito de resposta proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem."